



Câmara Municipal de Varginha

EDITAL 2/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, no uso de suas atribuições legais e regimentais divulga a abertura da seleção para o **Programa de Estágio**, a ser regido pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução n.º 07, de 11 de agosto de 2011 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Artigo 1º - Do objeto

1.1. O Programa de Estágio tem por objetivo desenvolver e complementar a educação e treinamento de graduandos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 2º - Das Vagas

2.1. O processo seletivo, objeto deste Edital será para os seguintes setores da Câmara Municipal de Varginha:

<i>Setor</i>	<i>Curso</i>	<i>Vagas</i>	<i>Carga Horária</i>
Comunicação	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda ou graduando em qualquer curso, desde que possua as habilidades requeridas. (Para estudantes matriculados no 4º ou 5º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
	Habilidades requeridas: Domínio do pacote Office e habilidades em: produção e edição de vídeos, edição de áudio e criação de artes gráficas.		
Espaço Cidadania	Ciência e Economia / Administração Pública (Para estudantes matriculados no 6º ou 7º período da graduação)	1 vaga e formação de cadastro reserva.	6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 3º - Da vigência e das vagas

3.1. O presente edital tem validade até 31/12/2024 e destina-se para o preenchimento das vagas e para a formação de cadastro reserva, podendo o classificado ser convocado em caso de necessidade e conveniência da Câmara Municipal de Varginha.

Artigo 4º - Do valor da bolsa

4.1. O referido Estágio não configurará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Varginha, e será remunerado, sendo a bolsa de estágio no valor de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais), além de auxílio transporte, correspondente ao valor da passagem vigente do transporte coletivo municipal, devido por dia efetivo de atividade.



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 5º - Da duração do estágio

5.1. O programa de estágio, individualmente em relação a cada estagiário, terá duração de até 2 (dois) anos, conforme a legislação vigente.

Artigo 6º - Da carga horária

6.1. A carga horária do Estágio será de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

Artigo 7º - Da inscrição

7.1 A inscrição será realizada pelo sítio eletrônico <http://www.varginha.mg.leg.br> ou diretamente na Câmara Municipal de Varginha (ESPAÇO CIDADANIA) entre os dias **01/04/2024 a 05/04/2024**, no horário de 08h30 às 11h e das 13h às 17h.

Artigo 8º - Das vedações

8.1 Para concorrer a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) não exercer as funções de estagiário em outra instituição ou participar de outro programa de estágio remunerado;
- b) não ser servidor público municipal

Artigo 9º - Do processo seletivo

9.1. O processo seletivo consistirá em uma única fase:

A) **Entrevista individual**, com caráter meramente classificatório. O (A) candidato (a) deverá trazer currículo profissional. Poderá ser cobrada uma atividade prática nesta etapa.

Artigo 10 - Da pontuação

10.1. Será atribuída à Entrevista a nota entre 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Em caso de empate, prevalecerá o candidato com a maior nota na Prova objetiva, persistindo o empate, prevalecerá o candidato mais idoso.

10.3. A entrevista será realizada, individualmente, na Câmara Municipal de Varginha, em data a ser estipulada no Anexo I deste edital.

10.4 Será considerado desclassificado (a) o (a) candidato (a) que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) no processo seletivo.

Artigo 11 - Do Termo de Compromisso

11.1 O (A) candidato (a) que lograr a 1ª colocação no processo seletivo assinará, após disponibilidade da vaga e convocação, o Termo de Compromisso com a Câmara Municipal de Varginha, que conterà seus direitos e obrigações, início e término do estágio, valor da bolsa e estágio e auxílio-transporte, e outras disposições concernentes ao programa de estágio, dentro das disposições da Lei Federal n.º 11.788/2008 e Resolução n.º 07/2011 e suas alterações.

Artigo 12 – Da supervisão

12.1 A supervisão técnico-administrativa será feita diretamente pelo chefe de Setor que o (a) estagiário (a) foi alocado (a).

Artigo 13 – Da publicidade

13.1. Este Edital será divulgado no órgão de Imprensa Municipal e Sítio Eletrônico da Câmara Municipal dando-se ampla divulgação especialmente junto às instituições de ensino superior conveniadas.

13.2. Todos os atos referentes ao processo seletivo serão publicados na sede do Poder Legislativo Municipal e no sítio eletrônico da Câmara Municipal, dando-se a ampla publicidade.



Câmara Municipal de Varginha

Artigo 14 – Dos casos omissos

14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Estágio da Câmara Municipal, devendo ser ratificadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Varginha soberanamente.

Varginha, 21 de março de 2024.

Apoliano de Jesus Rios
Presidente da Câmara Municipal de Varginha

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

21/03/2024	Divulgação do Edital.	Órgão Oficial do Município. Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas.
01/04/2024 a 05/04/2024	Inscrições.	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br ou presencialmente no ESPAÇO CIDADANIA da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
08/04/2024	Divulgação da relação de inscritos	Sítio Eletrônico www.varginha.mg.leg.br
09/04/2024 – 9h	Entrevista individual	Sede da Câmara Municipal. Praça Governador Benedito Valadares, 11. Centro.
09/04/2024 – 18h	Divulgação do resultado final e classificados.	Mural informativo da Câmara Municipal e site da Câmara Municipal (www.varginha.mg.leg.br), murais e sites das instituições de ensino conveniadas. Os selecionados serão comunicados via contato telefônico e e-mail.

